



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº142

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José cabral sobrinho

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da Lei Municipal nº 177/2003:

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pedagogo, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Nubia Silva Costa	Professor Pedagogo	Vila do Roxinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 04 de dezembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a candidata do concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo, conforme relação em abaixo.

A convocada para preenchimento da vaga deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mucajaí, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, 32W – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 06 de dezembro de 2024, às 9h30min.

Nome	Cargo	Localidade
Nubia Silva Costa	Professor Pedagogo	Vila do Roxinho

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 04 de dezembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ATO DE CONVOCAÇÃO

APROVEITAMENTO SERVIDORES QUADROS EXTINTOS

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 515/2024, que altera a estrutura administrativa municipal para criar cargos, enquadrar e aproveitar servidores de quadros extintos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores efetivos ocupantes nos cargos de Digitador e o cargo de Auxiliar de Enfermagem para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o enquadramento conforme a Lei Municipal nº 515/2024;

Art. 2º Fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos, cito a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, das 8h às 12h e das 14h30 às 17h30.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 4 de dezembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME LEI Nº 515/2024

CARGO (extinto)	FORMAÇÃO	NOVO CARGO	REQUISITOS
Digitador (Extinto)	Ensino Médio	Assistente em Tecnologia Digital	Ensino Médio + Curso de Formação em Tecnologia Digital com Carga Horária de 200h.
Digitador (Extinto)	Ensino Médio	Professor Articulador Educacional em Tecnologia	Ensino Médio + Cursos de Formação na Área de Educação e suas Tecnologias Digitais com Carga horária de 420 h + Especialização Direcionada as áreas de Tecnologia da Informação e Educação.
Auxiliar de Enfermagem (Extinto)	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio + Curso de Formação em Técnico de Enfermagem + Carteira profissional Coren



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES